

PORTARIA N.º 17.636, DE 09/08/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	PERÍODOS/A PARTIR	Processo
Claudineia Castro Alicio Dias	32190	15/06/2021 a 18/06/2021	10.909/21
Ilidia Alves Teixeira Malta	3011	05/07/2021 a 09/07/2021 26/07/2021 a 28/07/2021	11.264/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal